



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 704/08

ATA Nº 855/07

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 18/12/07, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 2175/070 da *Transporte e Turismo Tiquin Ltda.*, DETT 5028/078 da *Oliboni Prestadora de Serviços Ltda.*, DETT 5041/074 da *Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste*, DETT 5994/071 da *Prefeitura Municipal de Capinzal*, DETT 6287/077 e DETT 6299/075 da *Expresso Presidente Getúlio Ltda.*, DETT 6047/076 da *Prefeitura Municipal de São José*, DETT 6060/072 da *Torres Agência de Viagens e Turismo Ltda.* e DETT 6338/070 da *Lauro Muller & Cia. Ltda.*; **DEFERIR:** DETT 6347/070 da *Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta*, DETT 6013/074 da *Prefeitura Municipal de Brusque*, DETT 6049/079 da *Prefeitura Municipal de Anitápolis* e DETT 6297/072 da *J & M Viagens e Turismo Ltda.* Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.
Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.